



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1428, AÇAÍLÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 2022.0112.2	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0110.1	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.3	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.1	5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.	6
---	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2022 – GAB	6
----------------------------------	---

IPSEMA

LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021	6
II ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021	8
LAUDO DE JULGAMENTO	9

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.	11
---	----

de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 13 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 48.105,50 (quarenta e oito mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 5.320,56 (cinco mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 11.337,02 (onze mil e trezentos e trinta e sete reais e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.883,40 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 8.447,85 (oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:
2022.0112.2

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 2022.0112.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 006/2021. VALOR TOTAL: R\$ 95.067,73 (noventa e cinco mil e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0110.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0110.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP. OBJETO: O registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 006/2021. VALOR TOTAL: R\$ 127.952,54 (cento e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 11 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 - MANUTENÇÃO DO SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 63.992,54 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 7.320,27 (sete mil e trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 14.790,16 (quatorze mil e setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 12.486,97 (doze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-265 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI-AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 7.783,27 (sete mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-259 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES DO CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 1.627,04 (um mil e seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0056.2-280 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 722,80 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-236 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 1.382,06 (um mil e trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-263 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER - CRAM, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 1.007,80 (um mil e sete reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 1.226,60 (um mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-238 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.242.0050.2-243 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 622,80 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-237 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 1.154,60 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-241 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 5.747,87 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-257 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 2.461,60 (dois mil e quatrocentos e



sessenta e um reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2 - 264 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 4.330,76 (quatro mil e trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelho - BATISTA E COELHO LTDA - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 11 de janeiro de 2022.

PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 006/2021. VALOR TOTAL: R\$ 43.447,52 (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 13 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 20.823,10 (vinte mil e oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 - Operacionalização do programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 4.166,23 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 3.179,74 (três mil e cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 2.010,03 (dois mil e dez reais e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 5.313,10 (cinco mil e trezentos e treze reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247

- Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 3.116,46 (três mil e cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 657,48 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0056.2-280 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Mun. De Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.353,57 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-263 - Manutenção do Centro de Referência à Mulher - CRAM, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 431,24 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-237 - Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Mulher, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 226,24 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 431,24 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município